



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



INFORMATIVO

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS – PPCIF/DF

O QUE É O PPCIF?

Instituído pelo Decreto 17.431 de 1996, e atualizado pelo Decreto 37.549 de 2016, o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PPCIF) é um sistema de parcerias institucionais que objetiva a otimização da aplicação dos recursos humanos e matérias para se reduzir a ocorrência e reincidência dos incêndios florestais no Distrito Federal.

NOSSOS OBJETIVOS

GERAIS

Proteção do Cerrado – Estruturar as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Cerrado, como uma ação permanente do Governo do Distrito Federal.

Integração e articulação das Instituições parceiras – Otimização da aplicação dos recursos humanos e materiais disponíveis para o combate aos incêndios florestais.

Redução da área queimada - Planejamento e Coordenação das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais de forma efetiva a redução da área queimada.

ESPECÍFICOS

I - proteger de incêndios florestais, as unidades de conservação que integram as Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado - Fase I, consideradas como áreas críticas para efeito deste Plano;

II - proteger de incêndios florestais as unidades de conservação no Distrito Federal e as Áreas de Proteção de Mananciais - APM;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



III - articular as ações preventivas, de preparação, de controle, de monitoramento, de combate e fiscalização às queimadas e aos incêndios florestais desenvolvidas por órgãos e entidades da administração pública afetos à questão;

IV - promover queimas de acordo com os objetivos de preservação e conservação da área a ser manejada e em consonância com o seu órgão gestor, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo;

COMO ESTAMOS ORGANIZADOS?

Coordenação do PPCIF

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Executores do PPCIF

- I-** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- II-** Jardim Botânico de Brasília - JBB;
- III-** Brasília Ambiental - IBRAM;
- IV-** Subsecretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - DEFESA CIVIL;
- V-** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
- VI-** Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; e
- VII-** Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Podem colaborar com a execução do PPCIF na prevenção de incêndios florestais, os seguintes órgãos e entidades distritais e federais:

- I** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, responsável pela administração da Reserva Ecológica do IBGE;
- II** - Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- III-** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, responsável pela administração das Unidades de Conservação Federais;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



- IV** - Fundação Universidade de Brasília - FUB, responsável pela administração da Fazenda Água Limpa;
- V** - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, relativamente às Áreas de Proteção de Mananciais - APM;
- VI** - Força Área do Brasil, representada pelo Sexto Comando Aéreo Regional - VI COMAR; e
- VII** - Marinha do Brasil, representada pelo Comando do 7º Distrito Naval e o Exército Brasileiro,
- VIII** - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;
- IX** - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF;
- X** - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;
- XI** - Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;
- XII** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;
- XIII**- Administrações Regionais;
- XIV**- Instituto Nacional de Meteorologia - INMET;
- XV**- Zoológico de Brasília; e
- XVI**- Escola Superior de Guerra – ESG.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As atividades de prevenção e de combate às queimadas e aos incêndios florestais devem ser observadas ao longo de todo ano, sendo intensificadas imediatamente após a declaração de emergência ambiental pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA e desenvolvidas em função das Situações de Alerta Verde, de Alerta Seco e de Alerta de Fogo.

A Situação de Alerta Verde tem o seu início a partir da última precipitação, no princípio da estação seca, estando vinculada aos índices de inflamabilidade correspondentes a nenhum risco e ao risco fraco. Na Situação de Alerta Verde devem ser adotadas medidas de preparação, manutenção e monitoramento, voltadas para a prevenção de incêndios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



A Situação de Alerta Seco tem o seu início quando o índice de inflamabilidade atingir o risco médio, evoluindo até perigosíssimo, e se estende até o início do período chuvoso. Na Situação de Alerta Seco devem ser intensificadas ao máximo as medidas de prevenção e de vigilância nas unidades de conservação, com a finalidade de se evitar a ocorrência de incêndios florestais.

A situação de Fogo independe do índice de inflamabilidade, é onde as medidas de combate devem ser adotadas imediatamente após a detecção do foco, seguindo os procedimentos dos protocolos adotados. Na Situação de Fogo, os órgãos executores devem se manter em estado de prontidão ou entrar em estado de prontidão rigorosa, conforme a intensidade e as circunstâncias do incêndio.

Ao final de cada ano, as administrações das unidades de conservação e demais órgãos e entidades executores do plano devem apresentar à SEMA, relatórios sobre os registros e ocorrências de incêndios, atividades preventivas e de combate aos incêndios desenvolvidas nas diferentes Situações descritas neste Decreto. A SEMA deve consolidar essas informações em um relatório e promover um fórum aberto à comunidade e instituições afetas à questão, com a finalidade de debater o tema, cujas conclusões servirão de subsídios à elaboração do programa de trabalho para o ano subsequente.

ACÇÕES DE PREVENÇÃO

- 1) **Decreto de Emergência Ambiental** – A decretação do estado de emergência ambiental é importante por causa da proximidade do período de seca na capital. Com a situação de emergência ambiental, o Governo do Distrito Federal (GDF) pode liberar mais recursos, com mais rapidez, na prevenção e combate aos incêndios, segundo o secretário. Com o decreto podemos contratar os brigadistas, além de facilitar o uso de equipamentos de combate pelo governo, como a mobilização de aviões e helicópteros. É um decreto extremamente importante dentro da política de prevenção e combate aos incêndios.
- 2) **Curso de Capacitação aos órgãos que compõem o PPCIF** – Essa é uma ação que ocorre todo ano onde já foram capacitados mais de 100 servidores de diversos órgãos que compõem o PPCIF. Esse ano a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), em parceria com o Corpo de Bombeiros do DF, capacitou 30 agentes dos órgãos que compõem o PPCIF, que tenham atribuições relativas ao combate de incêndios florestais. O SCI é uma ferramenta internacional de gerenciamento de emergências, que permite a utilização de uma estrutura organizacional comum em caso de incidentes, como o dos incêndios florestais. O curso é essencial para quem trabalha diariamente com incidentes de qualquer dimensão. No nosso



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



caso específico, o curso é voltado para capacitar os nossos servidores a aplicar estratégias de melhor resposta e organização operacional para o combate aos incêndios florestais de grande proporção no DF.

- 3) **Doação de abafadores para os produtores rurais e vídeo informativo de como confeccionar um abafador** – Essa ação ocorre todo ano, esse ano a SEMA em parceria com o Brasília Ambiental e ICMBio fez a doação de 30 abafadores e o CBMDF elaborou um vídeo informativo de como confeccionar um abafador caseiro para os agricultores rurais, uma vez que por conta da pandemia o curso presencial neste momento seria inviável pelo risco do contágio pelo COVID.
- 4) **Aceiros mecânicos na UCs do Brasília Ambiental** – Essa ação é realizada todo ano e visa prevenir as Ucs dos incêndios florestais. Esse ano foi realizado em trono de 163 Km de aceiro mecânico em 24 Unidades de Conservação sob a gestão do Brasília Ambiental.
- 5) **Aceiros mecânicos na APA Gama e Cabeça de Veado** – Essa ação é realizada todo ano e visa prevenir a entrada de incêndios florestais dentro das UCs da APA Gama e Cabeça de Veado. Esse ano foi realizado 206 Km de aceiro mecânico na APA Gama e Cabeça de Veado pela NOVACAP.
- 6) **AÇÕES DE MANEJO DO FOGO** - O manejo integrado e adaptativo do fogo é um modelo que associa aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos com o objetivo de integrar as ações destinadas ao controle de queimadas e à prevenção e combate aos incêndios florestais, numa perspectiva de constante monitoramento, avaliação, adaptação e redirecionamento destas ações com vistas à redução de emissões, conservação da biodiversidade e redução da intensidade e severidade dos incêndios florestais, como:

6.1 Realização de Aceiros Negros – Essa ação é realizada todo ano. O aceiro negro é uma estreita faixa de terra, queimada em volta da unidade de conservação, para evitar que um foco de incêndio iniciado do lado de fora atinja o interior da unidade. O aceiro é feito com o uso do fogo controlado. Esse ano ocorreu a realização de 30 Km de aceiro negro na ESECAE e 45 Km de aceiro negro na APA Gama e Cabeça de Veado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



6.2 Realização de Queima prescrita (controlada) – Essa ação iniciou em 2019 na ESECAE sob a jurisdição do Brasília Ambiental. A queima prescrita tem como objetivo consumir o material combustível acumulado dentro da unidade de conservação, evitando assim que o incêndio florestal se alastre muito dentro da unidade que se quer preservar. Esse ano foi realizada a queima de 55 hectares na Estação Ecológica de Águas Emendadas – ESECAE.

7 Confeção de Material Educativo – Essa ação é desenvolvida todo ano. Em março deste ano o IBRAM lançou a IV edição do material educativo **Almanaque do Fogo** na sua forma digital, em parceria com a SEMA. A publicação dialoga com a sociedade sobre a importância e os perigos do fogo. Foram impressos 5.000 exemplares e 8.000 folders.

8 Campanha de Prevenção dos Incêndios Florestais – Essa ação foi iniciada em 2016 e vem sendo realizada todo ano. As Campanhas Publicitárias são veiculadas de julho a setembro, em mídias de Tv, jornais, internet, revistas, outdoor e rádio. Esse ano a campanha foi apenas de mídia social sendo realizada em parceria com a SECOM, ASCOM da SEMA e do IBRAM, onde foi iniciada em Junho, com produção de peças educativas, vídeos, podcast, live e diversos informes educacionais e de prevenção dos incêndios florestais. A campanha educativa reforça o amplo trabalho que está sendo realizado desde março, pelos diversos órgãos para prevenir e combater incêndios florestais no Cerrado. O objetivo é alertar a população sobre os riscos no período mais seco do ano que se estende até o final de setembro. O intuito é alertar a população dos danos do fogo sem controle e de que provocar incêndio florestal é um crime ambiental.

9 Blitz Educativa – É uma ação importante no PPCIF, que foi iniciada em 2017. As blitzes educativas são realizadas no início do ano de março à julho, geralmente uma blitz por mês, e contam com a participação das instituições que compõem o PPCIF e alunos de escolas classes onde são realizadas as blitzes. Ao todo já foram realizadas 15 blitzes educativas com mais de 6.000 veículos abordados pela ação, que visa à prevenção dos incêndios florestais em áreas consideradas relevantes para prevenção e que constantemente são afetadas pelos incêndios



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



florestais. Infelizmente esse ano por conta da pandemia as blitzes foram suspensas para se evitar aglomeração.

ACÇÕES DE COMBATE

1) Contratação dos brigadistas florestais

O Governo do Distrito Federal este ano obteve um avanço no Combate aos Incêndios Florestais, o que nunca foi obtido em anos anteriores, com a contratação de 148 brigadistas, destinados ao combate dos incêndios florestais nas UC's sob a gestão do Brasília Ambiental, no período de julho a novembro.

A contratação destes profissionais fortalece as diversas ações de prevenção como a confecção de aceiros e a vigilância (realização de rondas) nas Unidades de Conservação o que inibe em grande maioria a ação de vândalos e incendiários, além das ações de combate uma vez que o trabalho desses brigadistas otimiza o tempo de resposta dos incêndios florestais nas Unidades de Conservação com a intervenção imediata no combate aos incêndios e a identificação dos focos de forma mais rápida e eficaz.

ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA

SUPERVISORES DE BRIGADA – 4

CHEFES DE BRIGADA – 24

BRIGADISTAS – 120

DISTRIBUIÇÃO DAS BASES

10 bases, cada uma com 5 ou 6 combatentes:

Parque Veredinha (Brazlândia)

Parque Recreativo do Gama (Prainha)

Parque Lago Cortado (Taguatinga)

Parque Riacho Fundo

Parque de Águas claras

Parque Ezechias Heringer (Guará)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE



Sede do Brasília Ambiental
Parque do Lago norte
Parque do Paranoá
ESEC Águas Emendadas (14 combatentes/dia)

6 Postos avançados (2 brigadistas/dia) *

Três meninas (Samambaia)
Saburo Onoyama (Taguatinga)
Jardim Botânico de Brasília
Ermida dom Bosco
Parque Olhos d'água (Asa Norte)
Parque dos Jequitibás (Sobradinho)

ACOMPANHE O BOLETIM INFORMATIVO ÁREA QUEIMADA NAS UCs DO BRASÍLIA AMBIENTAL - <<http://www.ibram.df.gov.br/monitoramento-de-areas-queimadas-promaq/>>.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHUBART
Assessora Técnica/SEMA/GAB